

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2011, ficando por este meio ratificado todos os atos que foram praticados pela Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão e pelo Responsável pelo Gabinete do Cidadão, no âmbito dos poderes delegados e subdelegados.

20 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Clínico, *Dr. José Augusto Carreira de Oliveira*.

206194851

## Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

### Aviso n.º 8748/2012

#### Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e do Despacho n.º 7702-B/2012, de 01/06, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 108, 2.ª série, de 04/06/2012, faz-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., de 20/06/2012 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho da categoria de assistente, previstos e não ocupados, no Agrupamento de Centros de Saúde conforme se indica:

Especialidade	Local de trabalho	Posto de trabalho
Saúde pública . . .	ACES Alentejo Central I, Unidade de Saúde Pública (Arraiolos e Estremoz)	2
<i>Total . . . .</i>		2

2 — De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento é o correspondente ao 1.º escalão, índice 120, da categoria de assistente de saúde pública, em regime de disponibilidade permanente, 35 horas semanais, com a remuneração mensal de 2.447,22 €.

3 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de saúde pública, que concluíram o respetivo internato médico na 1.ª época de 2012.

4 — Método de seleção: o método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5, do artigo 12.º-A, do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, 1 — 7000-505 Évora, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

5.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão do cidadão, residência, código postal e telefone);  
b) Pedido de admissão ao concurso.

5.3 — O requerimento deve ser acompanhado de certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de saúde pública, obtido na 1.ª época de 2012.

6 — Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos: a referida lista será afixada nas instalações da ARS do Alentejo, I. P., sitas no Largo do Paraíso, 1 — 7000-505 Évora

7 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr. Manuel José Galego, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central I, Unidade de Saúde Pública;

1.º Vogal Efetivo: Dr. Agostinho Petronilho Simão, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central II, Unidade de Saúde Pública;

2.º Vogal Efetivo: Dr. José Carlos da Silva Vila, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central II, Unidade de Saúde Pública;

1.º Vogal Suplente: Dr. Augusto José Pinheiro Santana Brito, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, ACES do Alentejo Central II, Unidade de Saúde Pública;

2.º Vogal Suplente: Dra. Paula Maria Várzea Ferreira Valente, Assistente Graduado, da carreira especial médica, de saúde pública, Departamento de Saúde Pública da ARSA, I. P..

7.1 — O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efetivo.

20 de junho de 2012. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

206196999

## Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 8749/2012

#### Processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Saúde Pública para a Região de Saúde do Algarve

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e no Despacho n.º 7702-B/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 4 de junho de 2012, faz -se público que, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 6 de junho de 2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos com a especialidade de Saúde Pública, para a Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 5 postos de trabalho da categoria de Assistente da Carreira Especial Médica aprovada pelo Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4 de agosto, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que se indicam:

ACES Barlavento: 2 postos de trabalho  
ACES Central: 2 postos de trabalho  
ACES Sotavento: 1 posto de trabalho

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos com a especialidade de Saúde Pública.

3 — Método de seleção:

Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de seleção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregues diretamente nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09.00H e as 12.00H e as 14.00H e as 16.30H, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade e ou Cartão do Cidadão, residência, código postal e telefone);  
b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de Saúde Pública.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Marques Guerreiro, Assistente Graduada Sênior de Saúde Pública da ARS Algarve, I. P.

Vogais Efetivos:

1.º António Paula de Brito Pina, Assistente Graduado Sênior de Saúde Pública da ARS Algarve, I. P.